

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 2.433, DE 08/12/2005
Denomina "Estrada Abílio Pedro Bitello" no Bairro Morro Agudo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação para "Estrada Abílio Pedro Bitello" da Estrada atualmente denominada "Estrada Gravataí - São Leoplodo", localizada no Bairro Morro Agudo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de dezembro de 2005.

SÉRGIO STASINSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

DÉCIO VICENTE BECKER,
Vice-Prefeito
Secretário do Governo Municipal.